

Poder Executivo

www.do.campos.rj.gov.br

D.O.

ANO VII - Nº LXXXVII

QUINTA-FEIRA,
13 DE AGOSTO DE 2015

R\$ 1,00

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José
Superintendência para Relações Institucionais do Gabinete da Prefeita
Francisco de Assis Pessanha (Interino)
Assessoria Particular da Prefeita
Linda Mara Silva
Superintendência de Planejamento
Walter Jobe
Superintendência do Centro de Informações e Dados de Campos
Robson Colla Machado
Superintendência de Paz e Defesa Social
Alcêmir Pascouito da Rocha
Superintendência de Postura
Fabiano de Araújo Mariano
Guarda Civil Municipal
Wellington de Souza Levino
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos
Fábio Domingues Izaías (Interino)
Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira (Interino)
Superintendência de Comunicação
Sérgio Augusto dos Santos Cunha
Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Suledil Bernardino da Silva (Interino)
Secretaria Municipal de Fazenda
Roberto Landes da Silva Júnior
Secretaria Municipal de Governo
Anthony William Garotinho Matheus de Oliveira (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Wainer Teixeira de Castro (Interino)

Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes
Otávio Amaral de Carvalho (Interino)
Superintendência de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo
Superintendência de Pesca e Aquicultura
Rodolfo José Ribeiro da Silva
Superintendência de Trabalho e Renda
Joilza Rangel Abreu (Interina)
Superintendência de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto (Interino)
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Carlos Frederico da Silva Paes
Superintendência do PROCON
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares (Interina)
Superintendência dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes (Interino)
Coordenadoria da Defesa Civil
Henrique Augusto de Souza Oliveira (Interino)
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Edilson Peixoto Gomes
Superintendência de Iluminação Pública
Neilton Virgílio de Souza Junior
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte
Álvaro Henrique de Souza Oliveira (Interino)
Empresa Municipal de Habitação
Simone Ferreira Muniz de Oliveira
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Frederico Tavares Rangel

www.campos.rj.gov.br

Superintendência de Igualdade Racial
Jorge Luiz Pereira dos Santos (Interino)

Fundação Municipal de Esporte
Rogério Quitete de Campos

Fundação Cultural Jornalista Oswaldo
Patrícia Cordeiro Alves Alencar (Interina)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Jorge Ribeiro Rangel

Superintendência de Limpeza Pública
Carlos Queiroz Morales Bentanor

S U M Á R I O

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete da Prefeita.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão de Pessoas e Contratos.....	...
Governo.....	3
Desenvolvimento Econômico.....	...
Desenvolvimento Humano e Social.....	...
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	3
Fundação de Saúde.....	4
Desenvolvimento Ambiental.....	4
Gabinete do Vice-Prefeito.....	...
Fazenda.....	4
PreviCampos.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	8

Atos da Prefeita

Decreto nº 203/2015

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.612/2014, publicada em 27/01/2015 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1o - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	120.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

Art. 2o - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
1.27.812.0107.2933 - ESPORTE NO MUNICIPIO	
FONTE 0144 - NAT 335041 - CONTRIBUICOES	120.000,00
TOTAL DA UG	120.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 12 de agosto de 2015

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1871060

Portaria Nº1570/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, **Carmen Cinira de Oliveira Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, a função gratificada de Vice-Diretora da CE. Henrique Jardim da Cruz, Classificação “C”, **Símbolo FG-05**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de julho de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Portaria Nº1894/2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/2015 e Decretos nº 80/2015, 21/2014, **Edmar José de Barros Gomes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e

Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM. CIEP Brizolão Municipalizado Francisco Portela, Classificação “C”, **Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de agosto de 2015.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

(Republicada por ter saído por incorreção)

Id: 1871057

Portaria Nº1871/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1727/2015, publicado em 06/07/2015, conceder a **Jaira Ramos Vidal**, na condição de viúva do falecido funcionário Elias Vidal, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social, na função de Guarda Civil Municipal - 3ª categoria, matrícula nº5205, uma **PENSÃO MENSAL** no percentual correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos proven-

tos do servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a filha inválida, **Cristiane Ramos Vidal**, com efeito a contar de 09/03/2015, DATA DO ÓBITO, tudo com base no art. 8º, I, 73, 74, 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1872/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003, conforme processo nº 8917/2014, **APOSENTAR**, a Cirurgiã Dentista III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº6516, **Ana Maria da Conceição Inacio Sardinha**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1873/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/2003 c/c art. 40, §5º da CR/88, conforme processo nº 8911/2014, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº6333, **Ana Marina Almeida Lacerda**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1874/2015

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 0172/2015, **APOSENTAR**, a Professora II - 25h - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, matrícula nº3563, **Nilcea Maria Freitas da Silva de Abreu**, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1875/2015 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE, com base no art. 40, §1º, I da CF/88 (redação dada pela EC nº 41/2003) e art. 105, I, §1º c/c art. 107, §2º da Lei nº 5247/91, conforme processo nº 7305/2014, APOSENTAR , a Médica III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº7141, Zuleima Barreto Christofori , com efeito a contar de 20/03/2015, data do Laudo Médico, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-
Portaria Nº1876/2015 O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13; RESOLVE, com base no art. 3º da EC nº 47/2005, conforme processo nº 8753/2014, APOSENTAR , o Operador de Máquinas I, lotado na Superintendência de Limpeza Pública, matrícula nº2353, Almir Cruz Gomes , com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de agosto de 2015. Matheus da Silva José - Procurador Geral do Município-
Id: 1870676
Portaria Nº1952/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº1264/2015 que nomeou, Marlúcia Gonçalves Reis Cardoso , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Cultural, Símbolo DAS-5 , com vigência a contar de 01/08/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1953/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Fabrizio Freitas dos Santos , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte junto a Superintendência da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar Cultural, Símbolo DAS-5 , com vigência a contar de 01/08/2015. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1954/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1720/2015, que nomeou, Sérgio Junior Monteiro das Chagas , para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Farol de São Thomé (Rádio Velho até Vila do Sol), Símbolo DAS 7 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1955/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Joelson Manhães Nogueira , para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado da Localidade Administrativa do Farol de São Thomé (Rádio Velho até Vila do Sol), Símbolo DAS 7 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1956/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, 194/2015, Sérgio Junior Monteiro das Chagas , para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, junto a Superintendência de Pesca e Aquicultura, o cargo em comissão de Assistente Especial, Símbolo DAS 7 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1957/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Emanuel Afonso de Souza Oliveira , para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Superintendente das Unidades Pré-Hospitalares, Símbolo DAS 2 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-

Portaria Nº1958/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Thais Beda Aquino Inojosa Muniz Duarte , para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Diretora de serviço de Atendimento Médico de Urgência - Emergência em Casa, Símbolo DAS 3 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1959/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Ana Paula Miguel Barreto , para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Enfermagem das UPH's, Símbolo DAS 4 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1960/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, Claudete Abud , para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial da Superintendência das Unidades Pré-Hospitalares, Símbolo DAS 5 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Id: 1871084
Portaria Nº1927/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Rafaela Silva de Souza Soares , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Luiz Carlos de Lacerda, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1928/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Jocielel Barreto Crespo , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretora da EM João Batista de Azeredo, Classificação “C”, Símbolo DAS-07 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1929/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Marluce Almeida Silveira Cezar , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM João Batista de Azeredo, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1930/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Márcia Rodrigues Martins Rangel , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM João Batista de Azeredo, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1931/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Arlene Gomes Rangel , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Albertina Azevedo Venâncio, Classi-

ficção “A”, Símbolo DAS-07 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1932/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Ismailza Machado da Silva Crespo , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Albertina Azevedo Venâncio, Classificação “A”, Símbolo DAS-07 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1933/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Monique Araújo Riscado Martins , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM José Giró Faisca, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1934/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Rosane Vieira Brum Rangel , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM José Giró Faisca, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1935/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Ana Paula Barreto Paulo de Azeredo , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Ignácio Correa dos Santos, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1936/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Maria Eliza Souza Viana de Freitas , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Bartholomeu Lizandro, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1937/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Deliza Parente da Silva Azeredo , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Assistente Escolar da EM Etelvira Martins Medeiros, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-
Portaria Nº1938/2015 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13,8622/2015 e Decreto 80/2015, 21/2014, Helena Campista de Souza , para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora da EM Marlene Henriques Alves, Classificação “C”, Símbolo DAS-09 , com vigência a contar da data de publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 de agosto de 2015. Rosinha Garotinho - Prefeita-

 CAMPOS MINHA CIDADE, MEU AMOR. Rosinha Garotinho PREFEITA Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO Anthony Garotinho SECRETÁRIO DE GOVERNO Sérgio Augusto dos Santos Cunha SUPERINTENDENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Nogueira de Carvalho PRESIDENTE DA FMJ	DIÁRIO OFICIAL PUBLICAÇÕES ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd). RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação. TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25 SITE: www.campos.rj.gov.br Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009	Poder Executivo EQUIPE DE PUBLICAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL Rodrigo Cherene Viana Barros - Superintendente Adjunto de Comunicação DISTRIBUIÇÃO Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438
Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ		

Referente: Contratação da banda Novo Céu para apresentação de show musical na festa de Nossa Senhora da Penha em Morro do Co-co.
Preço: 3.000,00
Data: 13/04/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.00121-8
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e BLK Produções e Eventos LTDA ME.
Referente: Contratação de Ed Ebano para apresentação de show musical na Praça de Custodopolis em comemoração ao mês da Abolição.
Preço: 5.000,00
Data: 13/05/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000120-0
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e HB Produções e Eventos Ltda-ME.
Referente: Contratação de Mc.Lanzinho para apresentação de show musical na comunidade Tira Gosto.
Preço:800,00
Data: 10/05/2015.

Processo Administrativo nº 2015.019.000027-5
Objeto: Inexigibilidade de Licitação
Elementos Característicos: Contratação de profissional de qualquer setor artístico
Partes: Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima e Rodrigues Promoções e Serviços Eireli-ME
Referente: Contratação de Bambalada para apresentação de show musical no Trio-Nautico em Farol de São Thomé
Preço: 4.000,00
Data: 07/02/2015

Patrícia Cordeiro Alves Alencar
Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1871036

Fundação Municipal de Saúde

H O M O L O G A Ç Ã O

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 005/2015, Processo nº. **2015.099.000043-9-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de Limpeza e Higienização para abastecer o Departamento de Almoxarifado Central a fim de atender os setores diversos das unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde**, às licitantes:

- **C.A.M. CASTILHOS**, inscrita no CNPJ nº 07.486.627/0001-43, vencedora dos itens 02, 03, 04, 10 e 11 e;

- **E.M. COMÉRCIO & PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 30.110.332/0001-90, vencedora dos itens 01, 06, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

PUBLIQUE-SE

Em 03 de agosto de 2015.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1871053

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº038/2015 C.A. GOMES & PEREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGILA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.884.697/0001-50, estabelecida na FAZENDA ROSAS, S/Nº - IBITIOCA - 10º DISTRITO, neste Município, para extrair **“ARGILA”**, no imóvel rural denominado “QUIM-BIRA” na localidade de “Ibitioca”, **10º DISTRITO**, neste município, numa área de **“13,33”** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°52’35”701** e Longitude **-41°35’58”853** de propriedade de **CELINO PESSANHA GOMES**, pelo prazo de **03** anos.
A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de Agosto de 2015.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº037/2015 F. P. R. INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.646.286/0001-40, estabelecida na RODOVIA SÉRGIO VIANA BARROSO, S/Nº - GOITACAZES - 2º Distrito, neste Município, para extrair **“ARGILA”**, no imóvel rural denominado “SAUDADE” na localidade de “Goytacazes”, **2º DISTRITO**, neste município, numa área de **“3,9”** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude **-21°50’21”083** e Longitude **-41°17’09”046** de propriedade de **ANTÔNIO RIBEIRODA COSTA**, pelo prazo de **02** anos.
A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de Agosto de 2015.

ATO DO SECRETÁRIO

EXPEDIÇÃO DE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal Nº 8.098, de 06 de Julho de 2009;

R E S O L V E:

OUTORGAR LICENÇA ESPECÍFICA DE EXPLORAÇÃO MINERAL Nº035/2015 AROLDO TAVARES RANGEL, inscrita no CNPJ Nº 05.147.538/0001-47, estabelecida na RUA ITAPERUNA, 392 - PARQUE NOGUEIRA - 1º DISTRITO, neste Município, para extrair **“SAIBRO”**, no imóvel rural denominado “FAZENDA PELEJA” na localidade de “Travessão”, **7º DISTRITO**, neste município, numa área de **“10,78”** hectares, coordenadas geodésicas Datum SIRGAS 2000, Latitude - **21°38’18”879** e Longitude **-41°18’46”945** de propriedade de **AROLD TAVERES RANGEL**, pelo prazo de **03** anos.
A licenciada só estará legalmente habilitada a realizar a atividade objeto deste licenciamento após obter o Registro de Licença junto ao DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL/DNPM e a Licença de Operação do INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE/INEA-RJ.

CAMPOS DO GOYTACAZES, 12 de Agosto de 2015.

Id: 1870689

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Fiscal nº 53018/2011.
Recorrente: Barcelos & Cia Ltda.
Recorrida: **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**
Autuado: Barcelos & Cia Ltda.

EMENTA: Auto de Infração nº 3854 de 09 /09/ 2011 lavrado em face Barcelos & Cia, CNPJ. 28.598-795/0007-96, por promover corte de árvores em logradouro público infringindo os dispositivos: Lei Municipal nº 5.419/93.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambiental (JARIA), conforme exarado na ata da 5 ° Reunião Ordinária pelos seus membros, decidirão em votação pelo INDEFERIMENTO e aplicação da multa por redução de mesma em 60%.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de agosto de 2015.

Zacarias Albuquerque
Presidente da JARIA

Id: 1871020

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Fiscal nº 54023/2013.
Recorrente: Carmélia Ferreira Siqueira
Recorrida: **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes**
Autuado: Carmélia Ferreira Siqueira

EMENTA: Auto de Infração nº 4160 de 03 /05/2013, lavrado em face Carmélia Ferreira Siqueira, por promover remoção de árvores sem autorização do órgão competente por infringindo os dispositivos: Lei Municipal nº 5.419/93.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambiental (JARIA), conforme exarado na ATA da 5 ° Reunião Ordinária,pelos seus membros decidirão em votação pelo DEFERIMENTO do recurso ,ficando desobrigada da multa.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 agosto de 2015.

Zacarias Albuquerque
Presidente da JARIA

Id: 1871021

EXTRATO DE DECISÃO DA JARIA

Processo Fiscal nº 52385/2011
Recorrente: Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A.
Recorrida: **Campos dos Goytacazes**
Autuado: Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A.

EMENTA: Auto de Infração nº 3922 lavrado em face da Construtora Norberto Odebrecht Brasil S/A, cnpj-10.220.039/0009-25, por promover o lançamento de entulho proveniente de Obra do Projeto Morar Feliz, em Área de Preservação Permanente (APP), infringindo dispositivo: Lei Municipal nº 5.419/93.

DECISÃO: A Junta Administrativa de Recursos de Infrações Ambiental (JARIA), conforme exarado na ATA da 5 ° Reunião Ordinária, pelos seus membros, decidiram em votação pelo INDEFERIMENTO do recurso e aplicação de multa mínima com redução da mesma em 90%.

Publique-se

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 agosto de 2015.

Zacarias Albuquerque
Presidente da JARIA

Id: 1871022

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.352/2012
Recorrente: **Machado Viana Comércio e Indústria Ltda.**
Recorrida: **Junta de Recursos Fiscais**
Autuada: **Machado Viana Comércio e Indústria Ltda.**

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.553.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de julho de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1871017

Processo Fiscal nº 54.112/2013
Recorrente: **Caixa Econômica Federal**
Recorrida: **Junta de Recursos Fiscais**
Autuada: **Caixa Econômica Federal**

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou **procedente** o Auto de Infração nº 15.763.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de julho de 2015.

Ivan Vilela da Silva
Presidente

Id: 1871018

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Gabinete da Prefeita

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, convocar **TODOS OS SERVIDORES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, QUE NÃO EFETUARAM O CADASTRAMENTO EM 2013**, para comparecerem a **SEDE DA GCM**, Av. José Alves de Azevedo, 256, Centro, do dia **17/08 a 25/08/15**, das 8hs às 18hs, munidos da documentação abaixo relacionada, para que possam realizar o seu CADASTRAMENTO FUNCIONAL. Os servidores deverão comparecer devidamente uniformizados, utilizando camisa branca por baixo da gandola.

Relação de documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CNH;
- Contracheque.

Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2015.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Id: 1870456

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 108/2015
PROCESSO Nº. 2015.103.000182-9-PR
ADESÃO (CARONA) A ata de registro de preços, ORIUNDA DO preção ELETRÔNICO nº. 174/2014, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR (SEMGE).
CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ Nº. 11.676.271/0001-88

OBJETO: Aquisição de carteiras escolar frontal adulta com prancheta frontal regulável, para atender as necessidades das unidades escolares do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30(trinta) dias
PRAZO DE CONTRATO: 01(um) mês.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/15.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0098/2015
PREGÃO SRP Nº 034/2014
PROCESSO Nº. 2014.115.000.140-3-PR
CONTRATADA: AREAS & PELUCCHI LTDA
CNPJ Nº. 00.894.161/0001-76
OBJETO: Aquisição de material permanente (Telefone de Mesa, Armário de Aço), com finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 8.569,00 (oito mil quinhentos e sessenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2015

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0099/2015
PREGÃO SRP Nº 034/2014
PROCESSO Nº. 2014.115.000.140-3-PR
CONTRATADA: L. BARRETO ALMEIDA
CNPJ Nº. 08.621.745/0001-80
OBJETO: Aquisição de material permanente (Multifuncionais), com finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.985,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais.)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2015

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0100/2015
PREGÃO SRP Nº 034/2014
PROCESSO Nº. 2014.115.000.140-3-PR
CONTRATADA: SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA.
CNPJ Nº. 02.808.910/0002-01
OBJETO: Aquisição de material permanente (Suporte de Garrafão, Mesa de trabalho modelo 120, Poltrona Diretor giratório com braço, Longarina três lugares, arquivo de aço) com finalidade de atender as necessidades de diversas secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.201,80 (trinta mil, duzentos e um reais, e oitenta centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias.
PRAZO DE CONTRATO: 01 (um) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/07/2015

Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2015.

Id: 1871050

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº 026/2015, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamentos para realização de experimentos físico-científicos necessários para atendimento na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes - SMECE.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 26 de agosto de 2015, às 10h (dez horas).
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de uma resma de papel A-4.

Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015.

Claudia Márcia Alves da Silva
Pregoeira da PMCG

Id: 1871049

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0014/2015
PROCESSO Nº. 2014.021.000132-9-PR
PREGÃO SRP Nº 005/2014.
CONTRATADA: RELIGARE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
CNPJ Nº. 03.007.613/0001-49.
OBJETO: Aquisição de material permanente e de consumo para serem utilizados nos cursos de cabeleireiro e manicure no Centro de Inclusão Produtiva da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.574,48 (nove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/07/2015.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2015.

Id: 1871052

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2015

EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 34/2015.

O Secretário de Educação, Cultura e Esportes no uso de suas atribuições legais nos termos da portaria nº 34/2015, pela presente.

Resolve:

Convocar os membros constituintes da Comissão Interinstitucional para reunião a ser realizada na Secretaria Municipal de Educação no dia 14/08/15 às 9 horas.

Membr os estes formados por:

MARIA BEATRIZ BOGADO BASTOS - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - UNIFLU
MÁRCIO SIDNEY PESSANHA DE SOUZA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - FMC
ELEONÓRA MARIA CHAGAS MARTINS - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - ISECENSA
LARISSA RANGEL DOS SANTOS - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - ESTÁCIO DE SÁ
LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA SOUZA - REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO - UCAM
LEANDRO DE SOUZA SIQUEIRA - REPRESENTANTE SMECE

FREDERICO TAVARES RANGEL

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Campos dos Goytacazes, 11 de junho de 2015.

Id: 1870692

Companhia de Desenvolvimento do
Município de Campos dos Goycazes - CODEMCA

CHAMAMENTO PÚBLICO

- EDITAL -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES – CODEMCA**, torna público, para conhecimento de quem se interessar, que realizará **a CAPTAÇÃO DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) DE DIREITO PÚBLICO E/OU PRIVADO** interessada (s) em patrocinar - nos termos do art. 14 da Lei Municipal n.º 8.525, de 17 de dezembro de 2013 – o **“III FESTIVAL DE PETISCOS DE FAROL DE SÃO THOMÉ”**.

1– DO OBJETO

1.1 - O presente chamamento público tem por objeto a captação de recursos financeiros, por meio de patrocínio de empresas públicas e/ou privadas, para a realização do **“III FESTIVAL DE PETISCOS DE FAROL DE SÃO THOMÉ”** no Município de Campos dos Goytacazes/RJ, a se realizar nos **dias 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2015, no Farol de São Thomé**;

1.2 - O patrocínio se dará em troca de exploração publicitária da logomarca do patrocinador em todos os dias do evento, **que englobará os 07 (sete) dias do “III FESTIVAL DE PETISCOS DE FAROL DE SÃO THOMÉ” – dias 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2015** - tudo em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, e atendimento das demais exigências abaixo previstas”.

2 – DO PROJETO

O Projeto a ser patrocinado visa à promoção de um evento que tem como objetivo fomentar o Turismo na Praia de Farol de São Thomé, através da culinária, visto que este é um importante segmento do setor turístico. Ressaltamos que a primeira edição deste evento foi um grande sucesso, e, desta forma acreditamos que estamos contribuindo para fazer com que o Farol de São Thomé se torne uma referência turística não somente no período de verão.

Entendemos que a baixa estação é uma oportunidade ímpar para a realização de variados eventos, por isso o Festival de Petiscos se apresenta como alternativa para o incremento econômico da praia do Farol de São Thomé.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Farol de São Thomé é a única praia do município e valorizar os ricos elementos gastronômicos dessa praia é razão preponderante desse Festival.

O Festival de Petiscos do Farol é uma forma de promover a gastronomia de frutos do mar e atrair turistas.

Os sabores de um lugar são extremamente atrativos para moradores e turistas. Os frutos do mar do Farol são incrivelmente ricos, saborosos e variados, constituindo-se num dos mais importantes recursos para fortalecer a economia local e o setor turístico.

“Turismo e alimentação podem e devem caminhar lado a lado.” Assim, realizar o Festival de Petiscos corrobora com a ideia de desenvolvimento do comércio local, além das parcerias firmadas que oferecem capacitações aos proprietários fortalecendo os empreendedores.

Diante da relevância apresentada, rogo pelo apoio dos senhores patrocinadores, que agregarão valor aos seus produtos, para a realização desse Festival que já está na sua 3ª edição com sucesso comprovado!

4 – ASSENTO NORMATIVO

A matéria tem assento constitucional, prevista no artigo 215 da Carta Magna Federal, *verbis*:

“Art. 215 – O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Parágrafo 1º - O estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.

O artigo 217, parágrafo 3º da Carta Política também prevê que o Poder Público incentivará o lazer como forma de promoção social.

De igual maneira, a Lei Orgânica do Município de Campos:

Art. 240 – O Município apoiará e incentivará o lazer como forma de integração social.

Art. 241 – As ações do Poder Público Municipal e a destinação de recursos orçamentários para o setor priorizarão:

II – o lazer popular

5 – DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO

5.1 – Os interessados em patrocinar o evento objeto deste edital, deverão apresentar suas PROPOSTAS em formulário - **nos termos do Anexo I deste Edital** - devidamente preenchidas e assinadas pelo representante legal, bem como carrear às propostas os **DOCUMENTOS relacionados no Anexo II**, que farão – juntamente com aquela - parte integrante de futuro contrato de patrocínio.

5.2 – As propostas de patrocínio, juntamente com os documentos relacionados no Anexo II, deverão ser entregues impreterivelmente até o **dia 14/08/2015** em um único envelope e protocolizados no Setor de Protocolo da CODEMCA – localizado na Av. Nilo Peçanha n.º 614/822 (Shopping Estrada) - Queimados, Campos dos Goytacazes/RJ, cep. 28.040-000, em dias úteis, no horário das 8h às 17h.

5.3 – O envelope deverá estar lacrado e rubricado no fecho, identificado como EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2015 – PROPOSTA DE PATROCÍNIO – “III FESTIVAL DE PETISCOS DO FAROL DE SÃO THOMÉ”.

5.3.1 – O conteúdo do envelope deve apresentar todas as páginas numeradas e rubricadas pelo Proponente e ainda em cópia autenticada por cartório competente (documentos relacionados no Anexo II).

5.3.2 – A equipe técnica da CODEMCA, não verificará, quando da entrega das propostas, se os documentos apresentados estão corretos e/ou completos. A verificação será feita em momento posterior, em reunião da comissão técnica, agendada para o fim exclusivo de análise das propostas.

5.3.3 – Não será admitida apresentação de qualquer documento fora da validade ou que não tenha anexado ao envelope entregue na data estipulada.

6 – DAS COTAS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

6.1 – Os interessados em patrocinar o evento podem optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com as cotas e seus respectivos valores e contrapartidas, previstas a seguir:

I – COTA “BRONZE”:

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Quantidade de Cotas: 05 (cinco)

Período: 07 (sete) dias

Plano Comercial:

· **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos;

· **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento.

· Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;

II – COTA “PRATA”:

Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

Quantidade de Cotas: 03 (três)

Período: 07 (sete) dias

Plano Comercial:

· **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos;

· **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;

· **TELÃO** - exibição da logomarca da Empresa no Telão, vinheta de 5 segundos.

· Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;

III – COTA “OURO”:

Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Quantidade de Cotas: 02 (duas)

Período: 07 (sete) dias

Plano Comercial:

· **RÁDIO** – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;

· **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;

· **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· **TELÃO** - exibição de vídeo comercial de 30 segundos

· Espaço para stand

IV – COTA “DIAMANTE”:

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Quantidade de Cotas: 01 (uma)

Período: 07 (sete) dias

Plano Comercial:

· **RÁDIO** – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;

· **TESTEMUNHAL** - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento que serão realizados no local do evento com assinatura do patrocinador de 5 segundos;

· **FAN PAGE DO EVENTO:** divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;

· **FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO** – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· **TELÃO** - exibição de vídeo comercial de 1 minuto

· Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;

· Espaço para stand.

6.2 – As contrapartidas dadas pelo Município aos patrocinadores pelas cotas escolhidas encontram-se também no Anexo I (Ficha de Inscrição).

7 – DA FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE PATROCÍNIO

7.1 - A CODEMCA formalizará o respectivo contrato com a empresa interessada tão logo esta apresentar a proposta de patrocínio do “III FESTIVAL DE PETISCOS DO FAROL DE SÃO THOMÉ” - oportunidade em que - de acordo com a modalidade escolhida e valor respectivo – **EFETUARÁ O PAGAMENTO DA COTA - IMPRETERIVELMENTE ATÉ dia 25/09/2015** – em conta específica da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes (Caixa Econômica Federal: Agência 0180 – Op. 003 – Conta nº 67207-5).

8 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – A empresa patrocinadora terá o prazo de até 24 horas da formalização do contrato e do respectivo pagamento da cota para a entrega de suas logomarcas, em mídia eletrônica para a confecção das respectivas peças publicitárias.

8.2 – Os casos omissos do presente edital e quaisquer dúvidas suscitadas deverão ser dirimidas pela equipe técnica da CODEMCA.

8.3 – Para todas as questões suscitadas na execução do ajuste, não resolvidas administrativamente, o foro competente será o da Comarca de Campos dos Goytacazes/RJ, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiada que seja.

Campos dos Goytacazes – RJ, 17 de julho de 2015.
Wainer Teixeira de Castro
Presidente
CODEMCA

ANEXO I

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CODEMCA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS

PROPOSTA DE PATROCÍNIO

1. EVENTO				
NOME: “III FESTIVAL DE PETISCOS DE FAROL DE SÃO THOMÉ”			EDIÇÃO 2015	
1.1 REALIZAÇÃO				
PERÍODO: Dias 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12/2015				
LOCAL: PRAIA DO FAROL DE SÃO THOMÉ				
ENDEREÇO: Av. Atlântica				
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	
Farol de São Thomé	-	Campos dos Goytacazes	RJ	
1.2 ESTIMATIVA DE PATROCÍNIO				
COTAS:			VALORES:	
-			R\$	
-			R\$	
-			R\$	
-			R\$	
1.3 EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA				
Dias 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12/2015				
2. INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA				
RAZÃO SOCIAL/NOME			CNPJ/CPF	
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS				
ENDEREÇO: Av. Nilo Peçanha, 614/822 (Shopping Estrada)				
BAIRRO	CEP	MUNICÍPIO	ESTADO	
Queimados	28040-000	Campos dos Goytacazes	RJ	
E-MAIL		TELEFONE	FAX	CELULAR
		27333916	()	()
2.1. REPRESENTANTE LEGAL				
NOME: WAINER TEIXEIRA DE CASTRO				
IDENTIDADE: MG - 2782631				
CPF: 530435536-91				
PROFISSÃO / ATIVIDADE: PRESIDENTE DA CODEMCA				
ENDEREÇO: Rua Visconde de Itaboraí, 169				
BAIRRO: Pq. Rosário	CEP 28027-142	MUNICÍPIO: Campos dos Goytacazes	ESTADO: RJ	
3. CONTATO – PROPONENTE				
NOME:				
R.G:		CPF:		
ENDEREÇO:				
E-MAIL:		TELEFONE	FAX	CELULAR
		()	()	()
4. CONTRAPARTIDA OFERECIDA PELO PATROCÍNIO				

I – COTA “BRONZE”:
Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Quantidade de Cotas: 05 (cinco)
Período: 07 (sete) dias
Plano Comercial:

· TESTEMUNHAL - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos;

· FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· FAN PAGE DO EVENTO: divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento.

· Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;

II – COTA “PRATA”:
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Quantidade de Cotas: 03 (três)
Período: 07 (sete) dias
Plano Comercial:

· TESTEMUNHAL - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento, com assinatura do patrocinador de 5 segundos;

· FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· FAN PAGE DO EVENTO: divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;

· TELÃO - exibição da logomarca da Empresa no Telão, vinheta de 5 segundos.

· Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;

III – COTA “OURO”:
Valor: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Quantidade de Cotas: 02 (duas)
Período: 07 (sete) dias
Plano Comercial:

· RÁDIO – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;

· FAN PAGE DO EVENTO: divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;

· FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· TELÃO - exibição de vídeo comercial de 30 segundos

· Espaço para stand

IV – COTA “DIAMANTE”:
Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Quantidade de Cotas: 01 (uma)
Período: 07 (sete) dias
Plano Comercial:

· RÁDIO – chamadas caracterizadas de 30 segundos com assinatura do patrocinador nas emissoras locais de maior audiência nas frequências AM e FM que divulgam publicidade da Prefeitura de Campos;

· TESTEMUNHAL - chamadas de envolvimento com o público em todos os dias do evento que serão realizados no local do evento com assinatura do patrocinador de 5 segundos;

· FAN PAGE DO EVENTO: divulgação da logomarca na Fan Page Oficial do evento;

· FOLHETERIA E MATERIAL DE DIVULGAÇÃO – aplicação de logomarca do cotista em material impresso e em peças de divulgação;

· TELÃO - exibição de vídeo comercial de 1 minuto

· Autorização para entrega de panfletos comerciais durante o evento;

· Espaço para stand.

5. DADOS BANCÁRIOS DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS

BANCO	AGÊNCIA	Op.	CONTA CORRENTE
Caixa Econômica Federal	0180	003	67207-5

6. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, para os efeitos e sob as penas da Lei, pleno conhecimento e concordância com os termos definidos no Edital.

Campos dos Goytacazes/RJ, ____ de _____ de ____.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

1	Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ		
2	2.1 -Registro Comercial, no caso de empresa individual; 2.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; 2.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;		
3	Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal		
4	Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual.		
5	Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal		
6	Comproverantes de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, ou Certidão Negativa de Débitos – CND.		
7	Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.		
8	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Esta certidão poderá ser retirada através do site www.tst.jus.br/certidao		
9	Certidão (ões) Negativa(s) de Recuperação Judicial - Lei 11.101/05 (falências e concordatas), expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 90 (noventa) dias da data da apresentação da proposta.		
10	Cópia do RG e CPF dos respectivos representantes legais		

Id: 1870758

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, por intermédio da CODEMCA - Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes, nos termos do art. 14 da Lei Municipal nº 8.525 de 17 de dezembro de 2013, torna público e comunica a quem possa interessar, que realizará SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE PROPOSTAS DE PATROCÍNIO DE PESSOA (S) JURÍDICA (S) interessada (s) em patrocinar o evento “III FESTIVAL DE PETISCOS DE FAROL DE SÃO THOMÉ” no município de Campos dos Goytacazes/RJ, que será realizado nos dias 02, 03, 04, 09, 10, 11 e 12 de outubro de 2015.
Os interessados em tomar conhecimento dos termos propostos no Edital poderão retirá-lo no Setor de Protocolo da CODEMCA - localizado na Av. Nilo Peçanha Nº 614/822 - Shopping Estrada - Campos dos Goytacazes/RJ, CEP.: 28.040-000, em dias úteis no horário das 9hs às 17hs, devendo apresentar suas propostas de patrocínio até 04/09/2015.
Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2015.
Wainer Teixeira de Castro
Presidente
CODEMCA

Id: 1870757

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0229/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0096/2015, que nomeou **Wanderney Santos de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de agosto de 2015.
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.
EDSON BATISTA
- Presidente -
PORTARIA Nº 0230/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
R-E-S-O-L-V-E nomear **Wandernilson Rangel de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Ga-

binete Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de agosto de 2015.
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.
EDSON BATISTA
- Presidente -
PORTARIA Nº 0231/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
R-E-S-O-L-V-E, tornar sem efeito a Portaria nº 0146/2015, que nomeou **Rogério Ribeiro de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 03 de agosto de 2015.
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.
EDSON BATISTA
- Presidente -
PORTARIA Nº 0232/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
R-E-S-O-L-V-E nomear **Elzio Gomes Campista Júnior**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político do Gabinete do Vereador, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de agosto de 2015.
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.
EDSON BATISTA
- Presidente -
PORTARIA Nº 0233/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
R-E-S-O-L-V-E nomear **Rogério Ribeiro de Almeida**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete

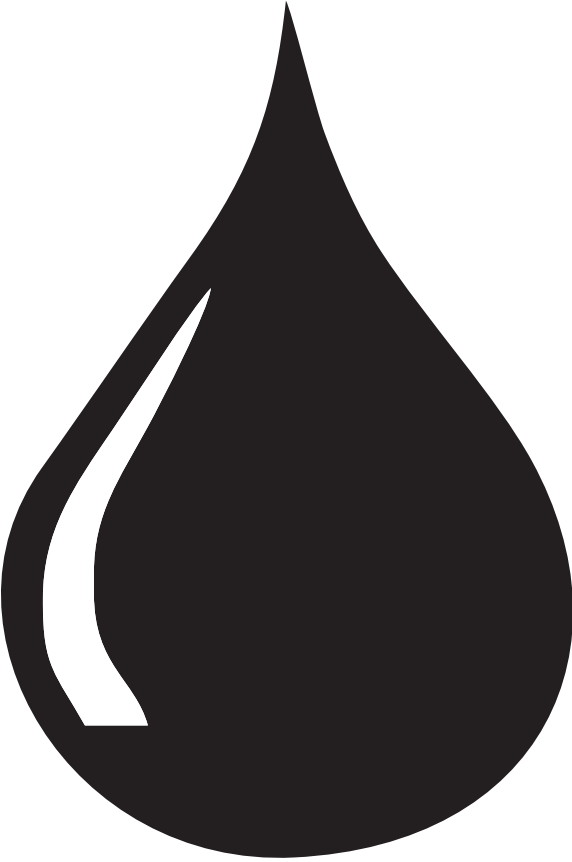
Parlamentar, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-1, a partir de 04 de agosto de 2015.
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.
EDSON BATISTA
- Presidente -
PORTARIA Nº 0234/2015
O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,
R-E-S-O-L-V-E nomear **Jhennifer Leite Dantas**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessora da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Símbolo CC-4, a partir de 03 de agosto de 2015.
Campos dos Goytacazes, 12 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes.
EDSON BATISTA
- Presidente -

Id: 1871016

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2015
“Campos dos Goytacazes, 11 de agosto de 2015, 338º da Vila de São Salvador dos Campos e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes”.
A Pregoeira da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ, com fulcro no Art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 020/2015, conforme discriminado abaixo:
Objeto: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE BUSTO ARTÍSTICO DO ALMIRANTE SALDANHA DA GAMÁ PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 25 de agosto de 2015 às 14:00h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, sediada na Avenida Dr. Alberto Torres, 334, centro, Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9:00 horas às 17:00 de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 resma de papel A4 com 500 folhas brancas.
Sílvia C. V. Ferreira
Pregoeira da CMCG

Id: 1870679

DO



E

SANGUE

O Hemocentro
Precisa de Você.